PROJETO DE LEI Nº 059/2022

Cria a "Campanha Permanente Água é Vida".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Monte Santo de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Município de Monte Santo de Minas, a "Campanha Permanente Água é Vida", que visa estimular o consumo de água potável de forma constante e a conscientizar a sociedade da importância de se manter o corpo devidamente hidratado em todo o tempo, por meio de incentivo do hábito de beber água regularmente e da facilitação do consumo de água em locais públicos.

Parágrafo único – A campanha será desenvolvida de forma permanente ao longo de cada ano, promovendo também atividades para alertar da necessidade de cuidar da saúde, começando pelos rins, órgão extremamente fundamental da nossa vida.

Art. 2° São diretrizes básicas da campanha, dentre outras que possam ser estabelecidas pelo Executivo Municipal:

I-Ampla divulgação sobre os benefícios do consumo regular de água por meio de afixação de cartazes para incentivar este hábito;

II-Realização de palestras, simpósios e outros meios para divulgar a importância da hidratação do corpo humano e a recomendação do consumo mínimo diário de água potável, em especial junto à rede pública e privada de ensino fundamental e médio, e

III-Instalação de pontos para beber água com bebedouros e filtros, junto a prédios e locais públicos vinculados à Administração Municipal, bem como a outros logradouros públicos de alta movimentação,

Art. 3° O Poder Executivo baixará atos, se necessários à regulamentação da presente Lei,

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 26 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA DIAS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2022

Nobres Vereadores e Vereadoras.

O objetivo da presente proposição é conscientizar a população sobre a necessidade de cuidar da saúde, de beber água regularmente para o desenvolvimento de uma vida saudável, cuidando dos rins, órgão extremamente fundamental na nossa vida.

Quem consome água regularmente facilita que o corpo funcione melhor, prevenindo uma série de problemas de saúde, dentro os quais destacamos o controle da pressão sanguínea, prevenção de câimbras, proteção do coração, melhoria do funcionamento do intestino e dos rins, melhor transporte de nutrientes e absorção de vitaminas, aumentando a resistência física, dentro outros benefícios.

Com a presente proposição estaremos, diariamente, incentivando a população sobre o consumo de água, como também criar meios para que tenham acesso a este bem tão essencial.

Diante da simplicidade e da relevância da matéria ora proposta, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação.

Monte Santo de Minas, 26 de agosto de 2022.

Luciana Dias
Vereadora